



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.794, DE 18 DE JUNHO DE 2025

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1461
Data: 18/06/2025

“INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2025, DE INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTE EDUCADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 8º da Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando o Edital de Chamamento Público de que trata o Processo Administrativo nº 505/2025, para fins de seleção e credenciamento de interessados na prestação de serviços de Arte Educadores, para o desenvolvimento de oficinas socioeducativas, nas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 957/2025, quanto a necessidade da instituição de Comissão de Seleção e Credenciamento mediante Chamamento Público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO**, para os trabalhos relativos ao Edital de Chamamento Público – Processo Administrativo nº 505/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, responsável pela análise, seleção e credenciamento de interessados na prestação de serviços de Arte Educadores, para o desenvolvimento de oficinas socioeducativas, nas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo, após o exame e julgamento dos documentos inabilitará os proponentes que não atenderem as condições dispostas no Edital de Chamamento Público.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da **Comissão de Seleção e Credenciamento** de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores públicos:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) **Titular** - Adilma Marques da Costa Santos
- b) **Suplente** - Rita de Cássia Alves Augusto

II- Secretaria Municipal de Justiça:

- a) **Titular** - Sara Jaciana Mendes dos Santos
- b) **Suplente** - Wagner Gomes da Silva



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.794/2025 – fls. 02

III - Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) **Titular:** Regina Célia Duarte
- b) **Suplente:** João Pedro Duarte Felipe

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo será presidida pela servidora pública Regina Célia Duarte.

Art. 3º A Comissão fiscalizará o objeto do Edital de Chamamento Público, nos termos do Processo Administrativo nº 505/2025.

Parágrafo único. O mandato da Comissão ficará vinculado a conclusão do objeto do Edital de Chamamento Público conforme Processo Administrativo nº 505/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 18 de junho de 2025.


NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo